



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1582  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos vinte e oito dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 110/2022, firmado entre as partes em data de 18 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: óleo diesel S500, S10 e gasolina comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo S10 item 002 do lote 01 e item 002 do lote 002 de R\$4,63(quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.607.765,54 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

*Joel Folador*  
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.392.781-7/ PR

*[Assinatura]*  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/ PR

Planalto-PR. 25 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Carlos Boni  
Digníssimo Prefeito do Município de Planalto/Pr.

**TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.,**  
inscrita no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21, com sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. JOEL FOLADOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.858.493-9 SSP/PR e do CPF nº 037.165.009-76, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 378, Município de Planalto, Estado do Paraná, vencedora Pregão Presencial 29/2022, tendo por objeto aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL s10, ÓLEO DIESEL S500 e GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, através do presente vem requerer a Vossa Excelência o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível N°, firmado entre as partes em data de.

Conforme documentos anexos, comprovamos a elevação dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente cotado na ocasião da licitação (Óleo Diesel S10 - Marca CIAPRETO) custava R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e OLEO DIESEL S500- marca ciapetro). Custava (quatro reais e setenta e dois centavos). Atualmente custa junto ao fornecedor r\$ (quatro reais e vinte e nove centavos).

Fato esse extraordinário e imprevisível mas causador de onerosidade excessiva no preço unitário do objeto, impedindo assim a manutenção do contrato nos preços originalmente acordados.

O TCU (tribunal de contas da União) para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93. Vejamos:

“Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente, de

maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço”.

Assim dispõe o Art. 65 da Lei nº 8666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Diante das circunstância observadas “requeremos” o percentual de 38,33 % (trinta e oito vírgula trinta e três por cento) s10 e ( vírgula por cento ) s500 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível N° .

Nestes Termos

P. Deferimento

---

**JOEL FOLADOR**  
Administrador

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:  Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.  Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2 Data: / / Assinatura: Identidade:

NF-e  
Nº 579.401  
SÉRIE 1

**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438  
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135  
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR  
Fone/Fax: (41) 3643-1718  
Email: sac@ciapetro.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
Nº 579.401  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  


CHAVE DE ACESSO  
**4123 0601 4660 9100 0460 5500 1000 5794 0113 7697 6723**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS DE MERCADORIAS** CFOP: **5.655** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141230146876080 09/06/2023 09:59:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90178219-94** INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: **90180598-91** CNPJ: **01.466.091/0004-60**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ/CPF: **14.325.190/0001-21** DATA DA EMISSÃO: **09/06/2023**

ENDEREÇO: **ROD PR 281 KM 90** S/N: **SAO VALERIO** BAIRRO/DISTRITO: **SAO VALERIO** CEP: **85758-000** DATA ENTRADA / SAÍDA: **09/06/2023**

MUNICÍPIO: **PLANALTO** FONE/FAX: **(46) 3556 1241** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90575767-98** HORA DE ENTRADA / SAÍDA: **09:55:56**

FATURA  
09/06/2023 - 21.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.650,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	21.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTI** FRETE POR CONTA: **Próprio/Remetente** CÓDIGO ANTT: **53244699** PLACA DO VEÍCULO: UF: **PR** CNPJ/CPF: **01466091000118**

ENDEREÇO: **V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS** 8950 MUNICÍPIO: **CIANORTE** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9011732140**

QUANTIDADE: **5.000** ESPÉCIE: **GRANEL** MARCA: NUMERAÇÃO: **296401** PESO BRUTO: **4.200,00** PESO LÍQUIDO: **4.200,00**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00793	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	2710.19.21	061	5.655	LT	5.000	4.33	21.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa(s): AWR-7275(PR), ALI-9F08(PR), ALI-9F11(PR)ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convenio ICMS 199/2022.Motorista: EDSON RECOFKA CPF: 03361716926. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 1686/2023, Temperatura: 23, Densidade: 0.84. Envelope de Amostra Testemunha nr. 6037334 (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022)

Lacres Cor PRETO: 1277221, 1277222, 1277223, 1277224, 1277225, 1277226, 1277227, 1277228, 1277229, 1277230, 1277231, 1277232, 1277233, 1277234, 1277235, 1277236, 1277237, 1277238, 1277239, 1277240, 1277241, 1277242, 1277243, 1277244, 1277245, 1277246, 1277247.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE MONO	ICMS MONO
OLEO DIESEL B S10 - COMUM	820101034	1686/2023	23	0.84	R\$5.000,00	R\$4.728,00

\*\*VALOR A COMPLET R\$0,00      \*\*PREÇO MAX 0,0000

Motorista EDSON RECOFKA      CPF 03361716926      V03      PA

RESERVADO AO FISCO




RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:  Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.  Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

NF-e  
Nº 585.809  
SÉRIE 1

2  
Data: / /

Assinatura: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_



**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**


Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438  
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135  
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR  
Fone/Fax: (41) 3643-1718  
Email: sac@ciapetro.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 585.809  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4123 0801 4660 9100 0460 5500 1000 5858 0915 3200 7799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

CFOP: 5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230221614710 25/08/2023 10:57:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: 90180598-91

CNPJ: 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ/CPF: 14.325.190/0001-21

DATA DA EMISSÃO: 25/08/2023

ENDEREÇO: **ROD PR 281 KM 90**

BAIRRO/DISTRITO: **SAO VALERIO**

CEP: 85758-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 25/08/2023

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

FONE/FAX: (46) 99910 1719

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90575767-98

HORA DE ENTRADA / SAÍDA: 10:53:14

FATURA: 25/08/2023 - 29.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTI**

FRETE POR CONTA: Próprio/Remetente

CÓDIGO ANTT: 053244699

PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_

UF: PR

CNPJ/CPF: 01466091000118

ENDEREÇO: **V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 8950**

MUNICÍPIO: **CIANORTE**

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9011732140

QUANTIDADE: 5.000

ESPÉCIE: **GRANEL**

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: 299172

PESO BRUTO: 4.183,00

PESO LÍQUIDO: 4.183,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00793	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	2710.19.21	061	5.655	L	5.000	5,99	29.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Placas(s): SDX-2G15(PR), SEE-2H42(PR)ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022. Motorista: EDINEI MARCOS CORDEIRO CPF: 03901896937. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Lauda: 2530/2023. Temperatura: 22,3, Densidade: 0.8366. Envelope de Amostra Testemunha nr. 6182513 {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}

Lacres Cor PRETO: 1295590, 1298341, 1298342, 1298343, 1298344, 1298345, 1298346, 1298347, 1298348, 1298349, 1298350, 1298351, 1298352, 1298353, 1298354, 1298355, 1298356, 1298357, 1298358, 1298359, 1298360.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE MONO	ICMS MONO
OLEO DIESEL B S10 - COMUM	820101034	2530/2023	22,3	0,8366	R\$5.000,00	R\$4.728,00

\*\*VALOR A COMPLET R\$0,00

Motorista EDINEI MARCOS CORDEIRO CPF 03901896937

Outras Placas SEE-2H42

V03 PA

RESERVADO AO FISCO